

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO N° 834/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3054/2024 de 20/12/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

15.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
15.002.00.000.0000.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
15.002.15.452.0027.2.423. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
1775 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 310.000,00  
15.003.00.000.0000.000. DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO  
15.003.16.482.0028.2.425. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO  
1834 - 3.1.90.13.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.000,00

**Total Suplementação: R\$ 312.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

15.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
15.002.00.000.0000.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
15.002.15.452.0027.2.423. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
1785 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 312.000,00

**Total Redução: R\$ 312.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciscarla Ragonha  
**Código Identificador:**36F641E0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2025. Edição 3428  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>